

## Ordem de Serviço nº 9 / 2024

### Matrículas 2024 / 2025

### Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico

Dando cumprimento ao Despacho Normativo nº 4206-A/2023, de 13 de abril, informam-se os Encarregado de Educação que o período para requerer a primeira matrícula para o Ano Letivo 2024/2025, para os alunos da **Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico** decorre até ao dia 15 de maio de 2024. O pedido de matrícula deve ser realizado, preferencialmente, via Internet, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas / Portal das Matrículas alojado em

[portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt)

com recurso a uma das seguintes formas de autenticação:

- a) cartão de Cidadão;
- b) chave móvel digital;
- c) credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Não sendo possível cumprir com o disposto, referido anteriormente, o pedido de matrícula pode ser realizado de forma presencial nos **Serviços Administrativos da Escola Secundária de Ponte de Sor, Escola Básica João Pedro de Andrade e Escola Básica de Montargil.**

Em cada processo de matrícula, presencial ou on-line, devem ser indicadas, **por ordem de preferência, as 5 escolas** que o aluno pretende frequentar.

### **Requisitos para matrícula na Educação Pré-escolar:**

Completar **3 anos até ao dia 15 de setembro de 2024**, sendo que as crianças que façam os três anos entre de 16 de setembro a 31 de dezembro estão condicionadas há existência de vaga.

### **Requisitos para matrícula no 1º ano de escolaridade:**

Completar **6 anos até dia 15 de setembro de 2024** (matrícula obrigatória), sendo que crianças que completem a mesma idade a partir de 16 de setembro estão condicionadas há existência de vaga, podendo requerer a matrícula, mas de forma condicional.

### **Documentos necessários:**

- Cartão de Cidadão do aluno e Encarregado de Educação;
- 1 foto atualizada;
- Comprovativo da morada da área de residência;
- Comprovativo da morada da atividade profissional.

### **Renovação Automática das Matrículas**

A Renovação de Matrícula acontece nos anos seguintes à primeira matrícula de forma automática pelo Agrupamento, não dispensando os Encarregados de Educação da obrigação de manter os dados pessoais atualizados junto dos estabelecimentos de Educação e Ensino.

**Apenas há lugar à renovação de Matrícula pelo Encarregado de Educação nas seguintes situações:**

- Início de Ciclo;
- Transferência de Estabelecimento
- Alteração do Encarregado de Educação.

De forma a agilizar todo o processo apelamos aos Senhores Encarregados de Educação para o cumprimento dos prazos previstos.

Relativamente aos restantes ciclos de escolaridade ( **2º e 3º ciclos e ensino secundário**) haverá informações posteriores em função da evolução do ano letivo e do final das atividades em cada um dos ciclos. No entanto será previsível a realização das matrículas e renovação de matrículas nas seguintes datas:

- a) Entre 6 e 10 de julho para o 2º, 3º, 4º, 5º anos do ensino básico;
- b) Entre o dia 22 e 28 de junho para o 6º, 7º, 8º, 9º e 11º anos.
- c) Entre o dia 15 e 20 de julho para o 10º e 12º anos.

Qualquer informação sobre o processo de matrículas dos alunos para o ano letivo 2024 /2025 pode se consultada no [Despacho nº 4506-A-2023](#) de 13 de abril.

Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, 21 de abril de 2024.

O Diretor

---

Manuel António Cardoso Dias Andrade